



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
34ª Sessão Ordinária - 11/11/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 871/2025

Assunto: Requer informação a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana sobre a possibilidade de implantar lombada, ou outro dispositivo de trânsito para reduzir a velocidade dos veículos, na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, defronte ao numeral 8990, no bairro Bela Vista.

Destinatário: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

1) QUAL A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR LOMBADA, OU OUTRO DISPOSITIVO DE TRÂNSITO PARA REDUZIR A VELOCIDADE DOS VEÍCULOS, NA AVENIDA ENGENHEIRO IVANIL FRANCISCHINI, DEFONTE AO NUMERAL 8990, NO BAIRRO BELA VISTA?

JUSTIFICATIVA: Em atendimento a pedido de munícipe é que requeiro essa informação, desejando que esse pedido seja atendido, pois como é de conhecimento de todos a Avenida Engenheiro Ivanil Francischini recebe gigantesco fluxo de veículos o dia todo, em todos os horários.

Neste caso, nas proximidades do numeral indicado está localizada uma autoescola, onde os instrutores e os alunos não conseguem sair com os veículos para realizarem suas aulas, devido à quantidade de veículos que transitam nesse local, bem como pela velocidade, sendo que se houvesse algum dispositivo de trânsito para reduzir a velocidade dos veículos facilitaria o trabalho da autoescola e auxiliaria os novos condutores na inicialização de suas aulas.

Devido ao comércio do local, no horário de pico fica ainda mais complicado o fluxo de veículos, onde alguns condutores abusam da velocidade.

Contudo, a implantação de uma lombada ou outro dispositivo redutor de velocidade contribuirá para aumentar a segurança viária, reduzir acidentes e melhorar a qualidade de vida da população local, atendendo aos princípios de proteção à vida e à integridade física, previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

Segue ilustrações do local para melhor entendimento.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E4F9-4112-C7D9-234A



Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de novembro de 2025.

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador - MDB



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E4F9-4112-C7D9-234A



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E4F9-4112-C7D9-234A